



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 888 - 17 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10988/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 14/2019.

VALOR: R\$ 154.210,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais)

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10988/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 14/2019.

VALOR: R\$ 163.120,00 (cento e sessenta e três mil cento e vinte reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de janeiro de 2022.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1138/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **LÍVIA BATISTA LEIS**, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 114146-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 17 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021 - Processo nº 7662/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de serviço de internet banda larga via cabo de fibra óptica e telefonia fixa, para atender as necessidades do paço Municipal.

EMPRESA VENCEDORA: SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 07.714.104/0001-07, situada na PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 148, ANDAR TERCEIRO E QUARTO, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 28.640-000, com o valor total R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

GUAPIMIRIM, 17 DE MARÇO DE 2022.


Carlos Alberto Guerra Martins
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2021
Processo Adm nº 835/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER (PAISM) SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Vencedora:

PRATICA MEDICA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.161.681/0001-09 - com o valor total de R\$ 43.292,04 (Quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos);

GUAPIMIRIM, 16 de março de 2022


 Natalício Correa da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10745/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2022

ABERTURA: 29 de Março de 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, fluidos e aditivos, para a frota de veículos destinada a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 16 de Março de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 2761/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

ABERTURA: 01 de Abril de 2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet fibra óptica ultra-banda larga plano 240 MBPS + sinal TV e telefonia fixa comutada (STFC) destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 16 de Março de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira

RATIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Contratação de Curso de Aperfeiçoamento que visa contribuir com a Qualificação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guapimirim (Técnicos, Gestores e Orçamentistas) envolvidos na Formulação e Execução de Orçamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação direta do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei das licitações nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

José Lucas Braga Alves
Secretário de Urbanismo e
Regularização Fundiária
Mat:136878312

DECRETOS

DECRETO Nº 2070 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0055.2.032 - 144	33.90.39	1.704.99	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.2.101 - 132	33.90.30	1.704.99	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2071 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.335/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

APURAÇÃO:

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021						
conta banco	Fonte - Descrição em 2021	slid bco 31/12/2021	Consignações	Restos a Pagar	Superávit / Déficit	Fonte - Descrição em 2022 dos recursos provenientes do superávit apurado
25512-2, 26059-2, 26061-4, 26085-1, 26455-5, 26457-1	1.213.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	6.482.408,04	0	652.932,07	5.809.476,97	2.821.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
624009-0	1.214.01 -PAB Fixo	2.821.299,03	8.804,78	1.012.874,38	1.829.763,92	2.800.01 -PAB Fixo
624009-0	1.214.20 - Teto Financeiro	3.179.237,44	1.290,00	2.032.008,31	1.145.941,13	2.800.20 - Teto Financeiro
624009-0	1.214.21 - samu federal	157.500,00	0	0	157.500,00	2.800.21 - samu federal
624009-0	1.214.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	278.859,14	6.831,16	15.777,48	257.050,52	2.800.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
624009-0	1.214.41 Vigilância Sanitária	8.843,03	0	100,00	8.543,03	2.800.41 Vigilância Sanitária
624009-0	1.214.42 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	74.864,80	0	42.213,02	37.939,02	2.800.42 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
624009-0	1.214.60 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	313.285,05	0	38.985,00	493.908,37	2.800.60 Componente Básico da Assistência Farmacêutica
624009-0	1.214.80 Qualificação da Gestão do SUS	26.188,57	0	100,00	91.487,30	2.800.80 Qualificação da Gestão do SUS
37543-8, 39460-2, 624010-4	1.215.11 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	42.428,89	0	0	1.481.264,63	2.801.11 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
624010-4	1.215.20 Teto Financeiro	150.338,00	0	0	255.736,11	2.801.20 Teto Financeiro
31918-X, 624008-6	1.220.00 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	209.189,47	0	0	209.189,47	2.831.00 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2022	VALOR
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	2.621.99	2.785.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	2.621.99	2.785.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 308	33.90.30	2.621.99	239.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 308	33.90.30	2.600.01	299.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 310	33.90.39	2.600.01	1.529.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	2.600.20	500.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	2.600.20	645.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	2.600.21	157.500,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 336	31.90.11	2.600.40	257.000,00
02.09	10.304.0007.2.165 - 333	33.90.30	2.600.41	8.500,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 341	33.90.30	2.600.42	37.600,00
02.09	10.303.0060.2.141 - 331	33.90.30	2.600.60	493.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	2.600.80	91.000,00
02.09	10.301.0057.1.002 - 313	44.90.52	2.601.11	42.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 329	44.90.52	2.601.20	150.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 310	33.90.39	2.601.11	1.438.835,64
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	2.601.20	105.398,11
TOTAL				11.562.833,75

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2022

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 - Telefone:

Página 1
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
	(Empenhos a Pagar (B))	(Consignações (C))	(Restos a Pagar (D))	E = A - B - C - D
1.213.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	6.402.409,04	5.786.072,80	412.782,78	5.809.476,97
TOTAL GERAL	6.402.409,04	5.786.072,80	412.782,78	5.809.476,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 - Telefone:

Página 1
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
	(Empenhos a Pagar (B))	(Consignações (C))	(Restos a Pagar (D))	E = A - B - C - D
1.214.01 PAB Fixo	2.821.293,03	4.838.591,72	2.182.144,38	1.798.819,87
1.214.02 Saúde da Família	23,51	0,00	0,00	-4.196,78
1.214.03 Agentes Comunitários de Saúde	23.837,22	1.949.807,81	1.221.648,93	498,60
1.214.20 Teto Financeiro	3.179.237,44	8.847.590,29	8.849.829,85	1.148.941,13
1.214.21 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	157.800,00	157.800,00	0,00	157.800,00
1.214.23 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	464.534,24	463.882,00	0,00	463.834,24
1.214.40 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	278.698,14	403.788,79	146.916,73	287.005,62
1.214.41 Vigilância Sanitária	1.154,29	5.821,16	14.823,21	8.643,69
1.214.42 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	8.643,03	38.832,80	29.800,60	32.651,88
1.214.60 Qualificação da Gestão do SUS	313.268,08	290.082,08	113.782,90	278.300,68
1.214.66 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	26.198,67	13.298,38	0,00	26.098,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 - Telefone:

Página 1
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
	(Empenhos a Pagar (B))	(Consignações (C))	(Restos a Pagar (D))	E = A - B - C - D
1.215.01 PAB Fixo	0,00	0,00	3.115,00	0,00
1.215.11 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	42.420,89	45.465,09	0,00	42.420,89
1.215.20 Teto Financeiro	150.330,00	150.330,00	26.031,00	150.330,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 - Telefone:

Página 1
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
	(Empenhos a Pagar (B))	(Consignações (C))	(Restos a Pagar (D))	E = A - B - C - D
2.215.11 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	1.438.035,64	0,00	0,00	1.438.035,64
2.215.20 Teto Financeiro	105.390,11	0,00	32.750,00	105.390,11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 - Telefone:

Página 1
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
	(Empenhos a Pagar (B))	(Consignações (C))	(Restos a Pagar (D))	E = A - B - C - D
2.214.01 PAB Fixo	72.862,90	0,00	81.055,50	-29.944,05
2.214.42 Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	42.739,85	0,00	0,00	42.739,85
2.214.60 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	8.287,44	0,00	0,00	8.287,44
2.214.66 Qualificação da Gestão do SUS	217.608,32	0,00	0,00	217.608,32
2.214.80 Qualificação da Gestão do SUS	65.400,73	0,00	0,00	65.400,73

DECRETO Nº 2072 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.335/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

APURAÇÃO:

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021						
conta banco	Fonte - Descrição em 2021	Saldo Financeiro	Consignações	Restos a Pagar	Superávit / Déficit	Fonte - Descrição em 2022 dos recursos provenientes do superávit apurado
46652-7	1.311.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	207.989,85	0,00	0,00	207.989,85	2.660.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
39110-7	1.311.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	53.846,35	7.660,51	26.706,59	19.479,25	2.660.03 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
46652-7	1.311.06 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	100.159,53	0,00	0,00	100.159,53	2.660.06 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)
42217-7	1.311.07 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	27.951,03	2.199,63	6.911,64	18.839,76	2.660.07 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
46653-5, 46574-7	1.311.14 - Serviço de Acolhimento Institucional	205.825,32	0,00	0,00	205.825,32	2.660.14 - Serviço de Acolhimento Institucional
39104-2	1.311.18 - Gestão do SUAS	13.970,21	0,00	2.846,88	11.123,33	2.660.18 - Gestão do SUAS
39102-6	1.311.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	138.643,27	494,71	36.824,96	101.323,60	2.660.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
39110-7, 42217-7, 46574-7, 46576-3	1.311.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	259.683,04	0,00	0,00	259.683,04	2.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19
31285-1, 31286-X, 39099-2, 58063-5	1.311.99 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.205,50	360,00	1.078,82	5.766,68	2.660.99 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
38660-X, 38661-8, 7967-6,	1.390.99 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	319.749,33	4.655,21	54.190,63	260.903,49	2.699.99 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2022	VALOR
02.21	08.244.0039.2.128 - 541	33.90.30	2.660.07	18.839,76
02.21	08.244.0039.2.175 - 550	33.90.39	2.699.99	260.903,49
02.21	08.244.0012.2.171 - 522	33.90.39	2.660.01	207.989,85
02.21	08.244.0012.2.010 - 499	31.90.11	2.660.03	19.479,25
02.21	08.244.0039.2.174 - 546	33.90.36	2.660.06	100.159,53
02.21	08.243.0039.2.190 - 497	33.90.36	2.660.14	205.825,32
02.21	08.244.0062.2.133 - 560	33.90.30	2.660.18	11.123,33
02.21	08.244.0012.2.119 - 512	33.90.30	2.660.19	101.323,60
02.21	08.244.0039.2.175 - 550	33.90.39	2.660.98	259.683,04
02.21	08.244.0039.2.175 - 550	33.90.39	2.660.99	5.766,68
TOTAL				1.191.093,85

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 17 de março de 2022

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
 PREFEITA

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.311.01 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	207.969,88	7.418,78	0,00	207.969,88
1.311.03 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	9.848,88	7.662,81	16.797,81	19.479,25
1.311.04 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	100.189,83	142,80	0,00	100.189,83
1.311.07 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	27.961,03	79.702,21	72.086,11	18.836,76
1.311.14 Serviço de Acolhimento Institucional	208.828,32	6.431,87	0,00	208.828,32
1.311.18 Gestão do SUAS	13.876,21	13.313,13	0,00	11.123,33
1.311.19 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	138.643,27	178.911,31	88.647,91	101.323,60
1.311.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19	209.693,04	3.298,84	0,00	209.693,04
1.311.99 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.258,50	174,40	0,00	6.768,88

**BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021**

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.300.99 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	319.749,33	361.838,96	94.383,75	200.900,49
	91.708,68	4.855,21	2.481,95	

ERRATA

Errata do Decreto Nº 2064 de 10 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 883, página 02, no dia de 10 de março de 2022.

Onde se lê:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte três mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

02.14	04.122.0010.2.003 - 424	33.90.30	1.500.99	3.000,00
-------	-------------------------	----------	----------	----------

Leia se:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte três mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

02.14	04.122.0010.2.003 - 423	33.90.30	1.500.99	3.000,00
-------	-------------------------	----------	----------	----------

Guapimirim, 17 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital